

**PROCESSO Nº 32094/2025 – TJ/MA**  
**CONTRATO Nº 0026/2022 – TJ/MA**  
**CONCORRÊNCIA Nº 03/2021 – TJMA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0026/2022 – TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA LDM CONSTRUÇÕES LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/n.º, Centro, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº 408.644.643-04, portador da Carteira de Identidade nº 777240 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **Empresa LDM CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ sob o nº 04.450.493/0001-12 com sede na Avenida 02, nº 3000 A, Loteamento Jaracaty, Edifício Empresarial Jaracaty, sala 1107, bairro: Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.075-720, e-mail: contato@ldmconstrucoes.com.br, fone: (98) 3236-6710 / 99972-0060, neste ato representada pelo **Sr. JOSÉ EXPEDITO CARMO BARBOSA**, portador da Carteira de Identidade nº 65600296-4, inscrito no CPF sob o nº 095.712.993-91, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0026/2022 - TJMA**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO** do Contrato de Prestação de serviços nº 0026/2022 – TJMA, firmado entre as partes em 21/03/2022, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para a Construção/Ampliação do Fórum da Comarca de Açailândia e revitalização da edificação existente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

2.1. Pelo presente Termo de Aditivo, o prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 107 (cento e sete) dias, com início em **01/05/2025** e término em **15/08/2025**, (com efeitos retroativos a 01/05/2025), nas mesmas condições de valor, especificações técnicas e prazo de vigência atualmente contratadas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO – GP nº 7806/2025**, e encontra amparo legal no art. 57, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Este instrumento após assinado e publicado estará disponível no Portal da Transparência do TJMA:  
[http://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao\\_portal=menu\\_contratos](http://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=menu_contratos).

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Datado e assinado eletronicamente.

**JOSE DE RIBAMAR  
FROZ SOBRINHO**

Assinado de forma digital por JOSE  
DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Dados: 2025.08.07 17:25:38 -03'00'

**Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

JOSE EXPEDITO  
CARMO  
BARBOSA:0957  
1299391

Assinado de forma  
digital por JOSE  
EXPEDITO CARMO  
BARBOSA:0957129939  
1  
Dados: 2025.08.07  
10:23:47 -03'00'

**JOSÉ EXPEDITO CARMO BARBOSA**

Representante Legal da Empresa